

Enel e provedores de internet

Preço de fixação dos postes e cobrança de equipamentos

Por: Davi Leite, Pedro Lira, Dra. Ana Aguiar/ Presidente, Vice Presidente e D.
Jurídica UNIPROCE

@uniproce_/ Site: <https://uniproce.com.br/>



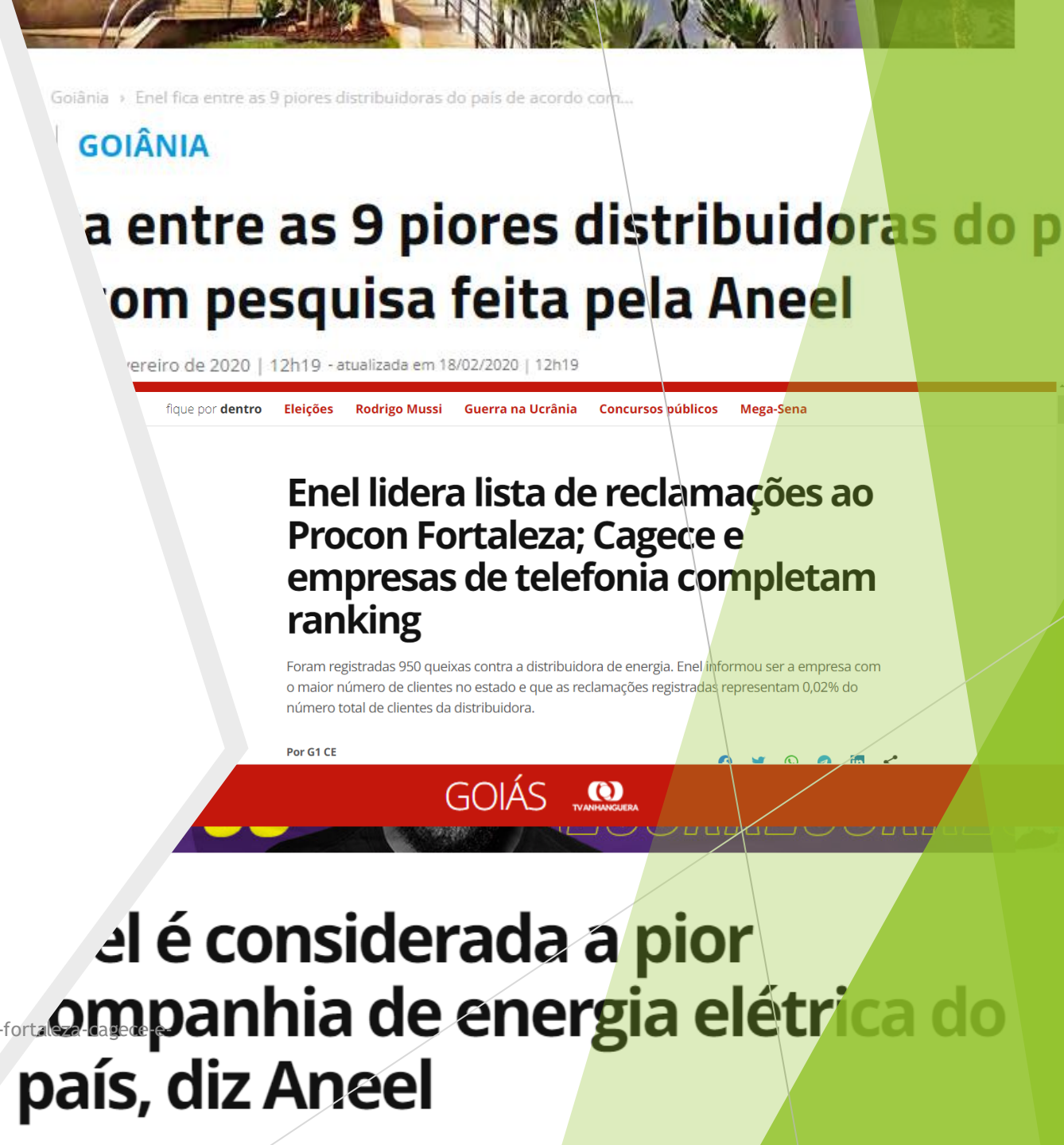
- ▶ **Enel SpA é uma empresa italiana com sede em Roma que atua na geração e distribuição de energia elétrica e na distribuição de gás natural.**
- ▶ **A ENEL é uma concessionária que opera em 04 (quatro) estados Brasileiros, quais sejam, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Ceará.**
- ▶ **Segundo reportagem do Jornal “O Povo”: De acordo com o balanço econômico financeiro, a companhia apurou R\$ 7,8 bilhões de receita bruta. Alta de 35,9%, ante os primeiros nove meses de 2020. Lucro (Ebitda) de R\$ 641, 3 milhões. Lucro líquido de 359, 2 milhões.**

Breve histórico da Enel

ENEL - ENTRE AS PIORES CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA DO BRASIL

- ▶ **Reclamações contra a ENEL/CE:**
- ▶ **ANO DE 2020**
- ▶ → Procon: 4.709
- ▶ → Portal Reclame Aqui: 4.169
- ▶ → Portal consumidor.gov.br: 2.525
- ▶ **ANO DE 2021**
- ▶ → Portal Reclame Aqui: 1.919
- ▶ → Portal consumidor.gov.br: 1.103
- ▶ **ANO DE 2020 (TAC) – 128.888**
- ▶ **MULTAS POR AGÊNCIAS REGULADORAS:**
- ▶ **ENTRE 2012 E 2019: 94 MILHÕES**
- ▶ **EM 2020: 26 MILHÕES**
- ▶ **EM 2021: 120 MIL**
- ▶ **TOTAL: 120.7 MILHÕES**

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/09/24/enel-lidera-lista-de-reclamacoes-ao-procon-fortaleza-cagece-e-empresas-de-telefonias-completam-ranking.ghtml>



Enel é considerada a pior companhia de energia elétrica do país, diz Aneel

ENEL E COMPARTILHAMENTO DE POSTES

COMPARTILHAMENTO: É o uso conjunto de uma infraestrutura da rede de distribuição aérea com as instalações das redes de telecomunicações;

DETENTORA: Concessionária ou permissionária de energia elétrica, que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de linha de distribuição aérea;

EQUIPAMENTOS DE CABOS: Processo utilizado para executar a sustentação dos condutores aos cabos mensageiros, que consiste em envolver ambos por um fio isolado ou arame de espinar, de aço galvanizado, de isolamento termoplástico, instalado helicoidalmente. O uso do cabo espinado visa otimizar o espaço de ocupação;

OCUPANTE: Pessoa jurídica possuidora de concessão, autorização ou permissão para explorar serviços de telecomunicações de interesse coletivo ou restrito, que ocupa a infraestrutura disponibilizada pela Detentora, mediante contrato celebrado entre as partes;

OCUPAÇÃO: Instalação de qualquer fio, cabo ou equipamento, efetuada por uma Ocupante de serviços, em poste da Detentora;

PONTO DE FIXAÇÃO: Ponto de instalação do suporte de sustentação mecânica dos cabos e/ou cordoalha da rede da Ocupante, dentro da faixa de ocupação destinada ao compartilhamento, no poste da distribuidora.

ENEL E A COBRANÇA DOS EQUIPAMENTOS

- ▶ Além do preço do poste já cobrado, a ENEL/CE, em 11/02/2022, no sentido de onerar ainda mais os provedores de Internet, instituiu cobrança sobre os equipamentos **em até 6x o valor do poste, de forma unilateral.**
- ▶ **Majora a conta de energia e agora a conta de internet do consumidor;**
- ▶ **Perdas de empregos diretos e indiretos;**
- ▶ **Estagnação da economia no setor de telecomunicações.**

ANEXO III, acrescido do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), quando aplicável, e de outros tributos que sejam incidentes na operação conforme as alíquotas previstas na **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**.

7.1.1 O valor mensal atribuído ao compartilhamento de pontos de fixação nos postes será único e terá variação de acordo com a quantidade de pontos utilizados pela OCUPANTE, multiplicando-se o volume total de pontos em uso no mês pelo preço unitário correspondente, conforme a fórmula abaixo.

$$V = Q \times P$$

P = Valor por unidade de ponto de fixação por poste conforme TABELA DE PREÇOS ANEXO IV.

Q = Quantidade total de pontos utilizados.

V = Valor a ser pago mensalmente sem impostos.

7.1.1.2 À exceção dos cabos propriamente ditos, todo e qualquer **EQUIPAMENTO** e/ou **MATERIAL** que venha a ser afixado pela **OCUPANTE** em postes da **DETENTORA**, incluindo, mas não se limitando, as fontes de alimentação, será considerado, para efeitos do cálculo do valor estipulado na TABELA DE PREÇOS ANEXO IV, como 06 (seis) unidades de pontos de fixação disponibilizados.



7.1.1.3 O valor a ser cobrado de compartilhamento mínimo será o equivalente a 100 (cem) pontos, em consequência dos custos de gestão contratual.

COMUNICADO OFICIAL DE COBRANÇA DOS EQUIPAMENTOS FIXADOS AO POSTE

INTERNAL

ENEL INFORMA

EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS POSTES

A ENEL DISTRIBUIÇÃO CE comunica a cobrança de equipamentos instalados nos postes da Distribuidora, conforme previsto no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura.

Com vistas as Normativas e Resoluções setoriais vigentes, a ENEL vem realizando ações de Censo, que consistem na intensificação das fiscalizações e consequentes notificações das empresas compartilhantes para que estas realizem a regularização de seus ativos, dando atendimento assim à regulamentação vigente.

Informamos que o fluxo financeiro a partir do recebimento dos pontos com equipamentos em notificação ou da aprovação de projetos com equipamentos, será efetuado juntamente com o faturamento mensal de aluguel dos postes por parte da OCUPANTE.

Estamos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre o tema.

enel

DOS MOVIMENTOS CONTRA A TAXAÇÃO DE CTOS



<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/negocios/donos-de-provedores-de-internet-protestam-contr-nova-tarifa-de-aluguel-de-poste-da-enel-1.3195248>

- ▶ Em 21/02/2022, os provedores de internet e a população cearense mobilizaram-se, através de carreatas contra a nova tarifa de cobrança imposta pela ENEL/CE, especialmente para combaterem o impacto da cobrança sobre o aumento da conta de Internet.

DA FORMAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

- ▶ Em 22 de fevereiro, em reunião realizada na Assembleia Legislativa do Ceará, conforme sugerido, foi criado um grupo de trabalho para tratativas do tema. Além disso, a cobrança referente a utilização de equipamentos em postes foi suspensa temporariamente.
- ▶ Participavam do Grupo de Trabalho: ENEL/CE, ASSOCIAÇÕES DE PROVEDORES E ENGENHEIROS.
- ▶ Reuniões em 05/04/2022, 13/05/2022 e 30/05/2022.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

- ▶ **A cobrança da Enel para a fixação de equipamentos de empresas provedoras de internet em postes da companhia foi debatida em audiência pública pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Ceará em 05/04/2022.**



- ▶ Em 19/10/2022, a ENEL/**CE encerrou de forma unilateral** através de ofício as atividades do grupo de trabalho.
- ▶ Na mesma data circulou comunicado através de seus e-mails institucionais, por mala direta, fora do horário comercial, cientificando os provedores de acesso à internet do Estado do Ceará, do documento intitulado “**Proposta de Cobrança de Equipamentos**”, onde **taxava a cobrança de equipamentos nestes moldes:**
- ▶ Valor fixo de duas vezes o valor cobrado pelo ponto; ou

DO DESFAZIMENTO UNILATERAL DO GRUPO DE TRABALHO

DO DESFAZIMENTO UNILATERAL DO GRUPO DE TRABALHO

- ▶ Outra forma de cobrança seria a aplicação da tabela de escalonamento com base na relação do quantitativo de equipamentos por postes utilizado (desprivilegio do princípio da equidade).
- ▶ Caso o provedor não escolhesse uma das formas acima mencionadas, até a data do dia 30/11/2022, seriam cobrados em 6x o valor do cômputo do poste.

Relação Equip./Poste
10%
20%
30%
40%
50%
60%
70%
80%
90%
100%

Operadoras apontado efeito para pequenos provedores com muitos equipamentos

Relação Equip./Poste	Multiplo Variável
10%	4
20%	
30%	3
40%	2
50%	
>50%	1

Menor efeito para provedores com muitos equipamentos

DO CONTRATO DE ADESÃO



- ▶ Para consecução do trabalho das empresas provedoras, faz-se necessária a celebração de um contrato entre a ENE/CE e as referidas empresas, denominado "Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura".
- ▶ Aos provedores de Internet do Estado do Ceará não é ofertada a possibilidade de discutir as cláusulas, portanto, no caso em apreço, temos que a ENEL/CE fornece, mediante **CONTRATO DE ADESÃO**, o direito de uso dos pontos de fixação.
- ▶ O contrato com a ENEL é de adesão (minuta pré-pronta), com preço de poste a partir de R\$ 13.87 reajustável pelo índice mais caro do país o IGP-M.

ESTATÍSTICAS DE ACESSO À INTERNET E MARKETSHARE DOS PROVEDORES CEARENSES

- ▶ Dos 1,3 milhão de acessos banda larga no **Ceará** em junho de 2021, 77,7% foram viabilizados por conexões de Prestadoras de Pequeno Porte (PPPs), segundo informou relatório da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**). O Estado é o segundo no País onde empresas dessa categoria dominam o mercado de telecomunicações.

The screenshot shows a news article on the gov.br website. The article title is "Pequenos provedores têm 77,7% das conexões de internet fixa no Ceará". The author is "Por: FCDL CE" and the date is "19 de outubro de 2021". The article is part of a series of news items, with the current one being "Pesquisa mostra que 82,7% dos domicílios brasileiros têm acesso à internet". The article is published on "14/04/2021 17h12" and was updated on "06/09/2021 15h29". The website header includes the CDL CRATO logo and navigation links for INSTITUCIONAL, SERVIÇOS, CERTIFICADO DIGITAL, ASSOCIADOS, IMPRENSA, and CALENDÁRIO 2022. There is also a search bar and social media icons.

<https://mais.opovo.com.br/jornal/economia/2021/10/19/pequenos-provedores-tem-777-das-conexoes-de-internet-fixa-no-ceara.html>



DOS IMPACTOS AO CONSUMIDOR E OUTRAS ESTATÍSTICAS

- ▶ Os pequenos provedores de acesso a internet são a principal força para o crescimento do mercado de telecomunicações em geral. Segundo a ANATEL: “A fibra óptica nos provedores regionais já tem mais do que o dobro da participação quando comparada com a última milha. Os pequenos têm mais de 16% da sua infraestrutura em fibra, enquanto nos grandes ela não passa de 7%”, destacou o conselheiro Aníbal Diniz, ao abrir seminário voltado especialmente ao segmento, promovido pela agência”.
- ▶ O Estado do Ceará possui 1.200 provedores entre outorgados e não outorgados, segundo dados obtidos na própria ANATEL: <https://sistemas.anatel.gov.br/stel/consultas/ListarPrestadorasLocalidade/tela.asp>

<https://www.convergenciadigital.com.br/Internet/Pequenos-provedores-tem-mais-fibra-optica-do-que-as-grandes-operadoras-45625.html?UserActiveTemplate=mobile%2Csite>

PREÇO DO POSTE - OUTROS ESTADOS BRASILEIROS

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	VALOR DO POSTE
ENEL/CE	R\$ 13,87
ENERGISA (Minas Gerais, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, São Paulo, Paraná, Acre e Rondônia)	R\$ 10,09
EQUATORIAL (Maranhão, Pará, Piauí, Alagoas e Rio Grande do Sul)	R\$ 6,28

DO ESTUDO – IMPACTO DA COBRANÇA DE CTO'S



O Engenheiro Antônio Alan Rodrigues de Araújo (CREA-CE 51.905) em parceria com a Uniproce, elaboraram estudo de impacto da cobrança de CTO's. Estudo Registrado no CREA/CE - ART nº CE 20221104197.



Para subsidiar os impactos causados a empresa SobralNet Serviços de Telecomunicações LTDA, empresa cearense, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0003-52, objeto do estudo ofertou seus números para fins de estudo:



1. Número de Postes Compartilhados: 8.973 (oito mil novecentos e setenta e três postes);



2. Valor unitário: R\$ 11.54 (onze reais, cinquenta e quatro centavos);



3. Total da Fatura (atual): R\$ 103.548, 42 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos);



4. CTO's: 2.580 (duas mil, quinhentos e oitenta).

DO ESTUDO - IMPACTO DA COBRANÇA DE CTOS

- ▶ **Aumento da parcela ao consumidor final: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);**
- ▶ **Impacto maior as famílias de renda per capita (até um salário mínimo), comprometimento de 1/3 da renda familiar para conectividade.**
- ▶ **Aumento de 172% (cento e setenta e dois por cento) no valor dos postes;**
- ▶ **Valor previsto de fatura da SobralNet: R\$ 282.187, 62 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos).**
- ▶ **Retrocesso digital;**
- ▶ **Desemprego;**
- ▶ **Falência do setor de provimento de acesso (Ceará);**
- ▶ **Favorecimento as bigtels.**

ENEL - IRREGULARIDADES CONTRA O CONSUMIDOR

- ▶ **Desobediência ao preço de referência do poste - R\$ 3.19 - Resolução Conjunta 04/2014 ANATEL ANEEL;**
 - ▶ **Emissão de faturas duplicadas;**
 - ▶ **Aumentos reiterados na conta de energia;**
- ▶ **Medição irregular do gasto energético junto ao medidor;**
 - ▶ **Oscilação no fornecimento de energia;**
 - ▶ **Interrupção no fornecimento de energia;**
 - ▶ **Péssimo atendimento ao consumidor;**
- ▶ **Descumprimento de prazos para expansão de redes;**
 - ▶ **Manutenção falha dos fios nos postes;**
- ▶ **Implantação de postes de fibras que propiciam a fixação de abelhas;**
 - ▶ **Troca incorreta de titularidade;**



PARA A POPULAÇÃO VER!

- ▶ ESTAMOS LUTANDO PARA QUE A POPULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, ESPECIALMENTE OS MAIS CARENTES, NÃO TENHA O AUMENTO DA SUA CONTA DE INTERNET!